



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

**REFERENTE AO CONTRATO 011/2025-CMM**

**OBJETO:** 1.1 - Trata-se de prestação, pela **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOCAJUBA/PA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Rua Siqueira Mendes, 45, Bairro Centro, na cidade de Mocajuba/PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.645.099/0001-90, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente **JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA**, brasileiro, portador do CPF N° 462.827.182-87, e do RG N° 26165 (SSP), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA**, a empresa **H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica, com CNPJ n° 37.202.666/0001-32, com sede na R Doutor Freitas, N° 1143, Bairro Novo, Cametá/PA, neste ato representada pelo Sr. **HELTON CESAR PANTOJA BARRA**, inscrita no CPF sob o n° 686.760.112-87, denominado para este ato como **CONTRATADA**, o que se segue relativamente ao presente Termo de Distrato unilateral, por parte desta entidade pública, do Contrato N 003/2025-CMM decorrente do Processo de **Dispensa de Licitação de N 004/2025-CMM**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**, na forma do Processo Administrativo, o qual originou o Contrato **N 011/2025-CMM** em favor da empresa de **H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica, com CNPJ n° 37.202.666/0001-32, vem através deste termo rescindi-lo unilateralmente a partir de **02 de maio de 2025**, em conformidade ao disposto no art. 138 inciso I da Lei de Licitações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Verificada a conveniência para a Contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, o presente termo de distrato operar-se-á na forma da lei, e nova contratação será feita sem majoração dos valores pagos

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** A rescisão do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de **DISPENSAS DE LICITAÇÃO N° 004/2025-CMM**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

**3.1.** Este Termo será publicado nos termos da legislação vigente e juntado ao respectivo processo administrativo.

Mocajuba/PA, em 02 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA  
08.645.099/0001-90  
JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA  
Presidente